



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 66 DE 03 DE SETEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$
2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3.154 de 06 de janeiro de 1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei 904/87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o crédito/suplementar no valor de CZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

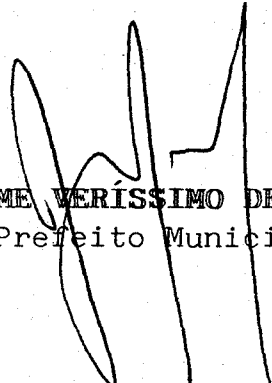
08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.03.07.021.2.12	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
	CZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto //
correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publi
cação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal